

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 253/2.018
DE 04 DE JULHO DE 2.018**

Objeto: “Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Potirendaba, nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018”.

LUCIANO JOSÉ NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo no Brasil, no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, nas quartas de finais e eventualmente a possibilidade de participação nas semifinais;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis de disputa da Seleção Brasileira nas Quartas de Finais da Copa do Mundo de 2018, o horário de expediente da Câmara Municipal será:

Dia 06 de Julho de 2018: das 08 horas às 12 horas

Art. 2º Caso a Seleção Brasileira participe das semifinais da Copa do Mundo de 2018, o horário de expediente da Câmara Municipal será:

Dia 10e Julho de 2018: das 08 horas às 12 horas

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo Único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 04 de Julho de 2.018

Verº – Luciano José Nunes
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Renata da Silva Coelho
Diretora de Secretaria